Data da Publicação: 30/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1578 **Identificador do Ato:** #03560

RESOLUÇÃO QUE INDICARÁ OS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA

Art. 25. A lotação deverá ser feita de acordo com a resolução que indicará os critérios para a análise de currículo para os pro?ssionais constantes na lista de classi?cação do Processo Seletivo 001.1/2022 para atuação no Ensino Fundamental.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 26. As excepcionalidades serão decididas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 27. Ficam revogadas todas as resoluções e as demais disposições em contrário.